



SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº 65 de 14/05/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, **RESOLVE** designar os Agentes de Tributos Estaduais Antônio Carlos Bastos de Oliveira, matrícula nº 13.218.995, Antônio José Silva das Virgens, matrícula nº 13.160.587, e Lucidalva de Almeida Carvalho Portela, matrícula nº 13.151.891, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade funcional atribuída **ao servidor de matrícula nº 13.232.232**, em exercício na **IFMT SUL**, relacionada ao acidente de trânsito ocorrido no dia 26.07.2023, por volta das 08h30min, no município de Barreiras, envolvendo o veículo oficial Ford Ranger, placa PLJ-3298 da SEFAZ, conduzido pelo Acusado, e o caminhão Ford F-350, placa NTM-4815, comportamento que será detalhado no Mandado de Citação, podendo a conduta, se comprovada, caracterizar possível inobservância ao dever preceituado no inciso III do artigo 175 da Lei Estadual nº 6.677/94, tudo conforme consta do **Processo SEI nº 013.1320.2025.0000482-65**.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 13/05/2025

ONDE SE LÊ
6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/05/2025 às 08:30
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2071400014246 - Defesa: Autuado(a) ASSA ABLOY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS

LEIA-SE:
6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/05/2025 às 08:30
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2071400014246 - Defesa: Autuado(a) ASSA ABLOY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): DIEGO DE SOUZA DUTRA

Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 14 de Maio de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Extrato de instauração de processo administrativo sancionatório

Razão social: Construtora NM Ltda.
CNPJ: 74.190.620/0001-77;
Processo: 024.12184.2025.0004650-91;
Descrição sumária dos fatos: apuração de eventual responsabilidade por inexecução contratual no âmbito do Contrato de Empreitada nº 228-CT293-2022/SEINFRA, cujo objeto é “a *Pavimentação nos trechos de acessos - Trecho 01: Entr. BR-116 (Pinhões) - Carnaíba (Euclides da Cunha), extensão de 8,20 km e Trecho 02: Carrancudo (Euclides da Cunha) - Entr. BA-381 (Algodões), extensão 14,30 km*”;
Secretaria: SEINFRA;
Setor: Diretoria Geral;
Responsável pela instauração do processo: Sérgio Luís Lacerda Brito;
Dispositivo legal supostamente violado: Lei nº 9.433/2005, art. 185, IV.;
Descrição: “Constitui ilícito administrativo a prática dos seguintes atos, pelo contratado: (...) IV-incorrer em inexecução de contrato”.
Em 12/05/2025,
Alberto Alexandre Argolo Vagas
Presidente da Comissão Processante.

Portaria Nº 00932871 de 14 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12172608	LUDIMAR COELHO DE MOURA	01.07.2003/30.06.2008	04.05.2025	01.08.2025

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009.16979.2025.0012504-13; CONTRATADA: COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ: 15.139.629/0001-94; OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para atendimento de Unidades Consumidoras da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA; Prazo: **24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato**; ENQUADRAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e caput e inciso I do artigo 60 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005; VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 59.847,55 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**. GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 14 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 331
AValiação Médica

Em cumprimento à decisão judicial liminar e precária proferida no processo nº **8100642-55.2022.8.05.0001**, a Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás RESOLVE:

Convocar a candidata relacionada neste Edital de Convocação a comparecer no Instituto SESI de Saúde, localizado na Av. Orlando Gomes, nº 1737, Piatã, Salvador/BA (entre a Escola SESI Djalma Pessoa e o SENAI CIMATEC), entre o período de **21/05/2025 a 23/05/2025**, no horário de 06h30 às 10h00, sob as penas previstas no Edital nº 001/2024, portando Carteira de Identidade e CPF, para realização de avaliação médica (exames: laboratoriais, sumário de urina, eletrocardiograma e consulta oftalmológica, se necessário).

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1111564590	Maria Clara De Albuquerque Lima Bezerra	Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia (Cargo 1105)	47º	Jequié-BA

Recomendações:

- A candidata deverá consultar seu e-mail particular para verificar as recomendações de data, horário, local e procedimentos para realização dos exames de acordo com a atividade que irá exercer na empresa;
- Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à avaliação no período agendado pela Bahiagás implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 25 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Outubro de 2024, e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI nº 082.19150.2025.0001465-12

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS**, responsável por conduzir a avaliação dos bens adquiridos, através de Convênios, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou qualquer outra parceria, firmada por esta Secretaria, sendo composta pelos servidores a seguir designados:

I - **Jaqueline Cardoso de Jesus**, matrícula nº 92.089.187 - Presidente;
II - **Valmir Pires de Oliveira**, matrícula nº 92.090.484 - Membro;